

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2015

REVOGA A RESOLUÇÃO N.º 001/2014, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA – ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º- Fica revogada a Resolução nº 001/2014, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos vereadores e servidores da câmara municipal de Santa Teresa – ES.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 02 de março 2015

José Maria Degasperi – PT

Wannir Siqueira Filho - PV

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Resolução nº 001/2014 vem insistentemente sendo descumprida pelo Presidente desta Casa, tendo em vista que os procedimentos adotados para a solicitação e pagamento das diárias não estão sendo seguido de forma igualitária entre os demais vereadores.

Considerando que isso vem ocasionando grandes transtornos a certos vereadores, prejudicando assim os trabalhos que os mesmos pretendem realizar em prol da coletividade e sempre em busca do interesse público.

Assim, considerando o exposto, somos pela aprovação desta medida que visa extinguir de forma brusca, porém necessárias, o pagamento de diárias nesta Casa até que a isonomia volte a prevalecer neste Poder.